



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Dezembro/2015

---

Publicado em 21 de Janeiro de 2016.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

**André Geremias Bertelli**  
**José Edson Azevedo da Silva**  
**Taís Broch**  
**Lidiane Borges Dias de Moraes**  
**Rosemeri Barreto Argenta**

**Portaria Nº 03, de 21 de Janeiro de 2016.**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

Ministro da Educação **Aloizio Mercadante**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcelo Machado Feres**

Reitora *pro tempore* **Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Pró-reitor de Administração **Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Osvaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Ensino **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Júlio Xandro Heck**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Bento Gonçalves **Luciano Manfroi**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Osório **Roberto Saouaya**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Porto Alegre **Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rio Grande **Luiz Angelo Sobreiro Bulla**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Sertão **Lenir Antonio Hannecker**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 21 de Janeiro de 2016.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do campus Vacaria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Editais	31
3	Resoluções	48
4	Atestados	49



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## 1 - PORTARIAS

### PORTARIA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

**O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE** do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 319/2014, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão responsável pela elaboração do projeto de curso e relatório de desenvolvimento institucional do Curso Tecnólogo em Processos Gerenciais ofertado no Campus Vacaria do IFRS.

JOSÉ EDSON AZEVEDO DA SILVA

JANINE BERTELLI

ELVIO ROSSETTO

Fica estabelecida a data de 15 de fevereiro de 2015 para a conclusão dos trabalhos.

---

**Gilberto Luiz Putti**  
Diretor-Geral *Pró-tempore*  
Câmpus Vacaria - IFRS  
Portaria nº 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Câmpus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 319/2014, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE).

ROBERTA SCHMATZ

LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES

GIOVANI FARINA

JANINE BERTELLI

---

**Gilberto Luiz Putti**  
Diretor-Geral *Pró-tempore*  
Câmpus Vacaria - IFRS  
Portaria nº 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Câmpus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 319/2014, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI).

ANDRÉ DA COSTA  
JOSÉ EDSON DE AZEVEDO  
ROBERTA SCHMATZ  
GIOVANI FARINA

---

**Gilberto Luiz Putti**  
Diretor-Geral *Pró-tempore*  
Câmpus Vacaria - IFRS  
Portaria nº 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JULHO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE”** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Responsável pelo Curso de Agronomia, que será implantado no *Campus Vacaria*, em convênio com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS:

- Gilberto Luíz Putti
- Lidiane Borges Dias de Moraes
- André da Costa
- Giovani Farina

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JULHO DE 2015

O Diretor Geral do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 319/2014 RESOLVE:

Tornar público o cronograma de divulgação da 2ª Etapa do Auxílio Estudantil, conforme previsto no Edital 01 de 06 de abril de 2015 e em anexo o formulário de Solicitação de renovação de Auxílio Estudantil para alunos que já foram contemplados no primeiro semestre de 2015.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1 Etapas de inscrições

- **2ª ETAPA** – 2º semestre letivo de 2015 – Conforme cronograma item 2.
- **RENOVAÇÃO**: para os estudantes dos cursos semestrais em rematrícula contemplados com auxílios no primeiro semestre de 2015.
- **NOVA INSCRIÇÃO**: para estudantes matriculados no primeiro semestre que perderam os prazos da 1ª etapa ou não foram contemplados.
- **ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**:
  - Setor de Assistência Estudantil:
    - Segundas, Terças e Quartas-feiras – das 13:30hs às 21hs.;
    - Quintas e Sextas-feiras – Das 8hs às 16hs.

➤ **Horário para entrega dos documentos: das 13h10 às 22h45 min**

➤ **Local: Setor de Registros Acadêmicos e Assistência Estudantil**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## 2. DO CRONOGRAMA

### 2.1 Da Segunda Etapa

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
<b>RENOVAÇÃO:</b> para os estudantes dos cursos semestrais em rematrícula contemplados com auxílios no primeiro semestre de 2015.	<b>22 de JULHO DE 2015 À 31 DE JULHO DE 2015</b>	<b>SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS</b>
<b>NOVA INSCRIÇÃO:</b> para estudantes matriculados no primeiro semestre que perderam os prazos da 1ª etapa ou não foram contemplados.		
<b>DIVULGAÇÃO DO 1º RESULTADO</b>	<b>11 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>MURAI E SITE DO CÂMPUS</b>
<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	<b>13 E 14 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	<b>15 DE AGOSTO DE 2015</b>	<b>MURAI E SITE DO CÂMPUS</b>

## 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO

A relação de documentos necessários para inscrição dos auxílios de cada grupo específico de estudantes está descrita no Edital 01 de 06 de abril de 2015.

Para renovação preencher Formulário de Solicitação de renovação de Auxílio Estudantil.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor Geral Pró-Tempore**  
**IFRS – Campus Vacaria**  
**Portaria N° 319/2014**

---

<sup>1</sup> A via assinada encontra-se disponível junto ao gabinete da direção geral.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
SOLICITO a renovação do Auxílio Estudantil para o Segundo Semestre de 2015, conforme prevê o Edital 01 de 06 de abril de 2015. DECLARO, portanto, sob as penas da lei que as informações prestadas na inscrição são verossímeis e que não houve mudanças no perfil socioeconômico apresentado.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 06, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL “PRO TEMPORE”** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Vacaria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática, que será implantado no Campus Vacaria.

- Tiago Boechel - Presidente
- Lidiane Borges Dias de Moraes
- Elvio Rossetto

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 3, de 03 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 08 de Setembro de 2015:

- José Edson Azevedo da Silva
- Janine Bertelli
- Lidiane Borges Dias de Moraes

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 08**

NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 09, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de elaboração do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do *Campus Vacaria*:

- Daniela Batista dos Santos (SIAPE 2241635)
- Janine Bertelli (SIAPE 2164736)
- Tiago Boechel (SIAPE 1666280)
- Giovani Farina (SIAPE 2190430)

Fica estabelecida a data de 29 de outubro de 2015 para a conclusão dos trabalhos.

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO** do *CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 1.670/2014, de 17 de OUTUBRO de 2014, publicada no D.O.U. de 13 de OUTUBRO de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELA BATISTA DOS SANTOS, professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe D, Nível I Padrão 01; ocupante da função de Coordenadoria de Extensão do *campus* Vacaria do IFRS, para presidir a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE) do respectivo *campus*.

Lidiane Borges Dias de Moraes  
Diretora Geral Substituta - portaria Nº 1.670/2014  
IFRS *Campus* Vacaria  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 11, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR competência à Diretora-Geral Substituta LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1296560, para exercer a função de **Ordenadora de Despesas Substituta** no *Campus Vacaria* do IFRS.

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR competência a servidora GISELE BOECHEL, matrícula SIAPE nº 2221958, para exercer a função de **Gestor Financeiro** no *Campus Vacaria* do IFRS.

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR competência ao servidor JOSÉ EDSON AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1816675, para exercer a função de **Gestor Financeiro Substituto** no *Campus Vacaria* do IFRS.

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 14, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE PATRIMÔNIO para proceder ao Inventário de Patrimônio Físico de Final de Exercício 2015 dos bens móveis do *Campus Vacaria* do IFRS.

- Gisele Boechel - SIAPE 2221958
- Taís Broch - SIAPE 2250613
- André Geremias Bertelli - SIAPE 2216419

II – A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Contagem, verificação de estado e localização dos bens móveis, com prazo até 31/12/2015;
- b) Contagem, verificação de estado e localização do estoque de almoxarifado, com prazo até 31/12/2015;
- c) Confrontação das informações produzidas pelo Inventário com os registros existentes no sistema patrimonial (SUAP), identificando os responsáveis pelas cargas dos bens e eventuais inconsistências; e
- d) Elaboração do Relatório Final, contendo o demonstrativo do material inventariado, as inconsistências identificadas e as propostas da Comissão para a conciliação físico-escritural, com prazo para entrega à Coordenadoria de Contabilidade até 29/02/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

III – Para a execução dos trabalhos da presente portaria, a Comissão contará com a assessoria da Coordenadoria de Contabilidade.

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Campus (ConCamp):

Representantes Direção-Geral:

Gilberto Luíz Putti (Titular, SIAPE: 1616518)

Lidiane Borges Dias de Moraes (Suplente, SIAPE: 1296560)

Representantes Docentes:

Tiago Boechel (Titular, SIAPE: 1666280)

José Edson Azevedo da Silva (Titular, SIAPE: 1816675)

Giovani Farina (Suplente, SIAPE: 2190430)

Daniela Batista dos Santos (Suplente, SIAPE: 2241635)

Representantes Técnico-Administrativos:

Gisele Boechel (Titular, SIAPE: 2221958)

Rosemeri Barreto Argenta (Titular, SIAPE: 2239274)

Tais Broch (Suplente, SIAPE: 2250613)

Elvio Rossetto (Suplente, SIAPE: 2158566)

Representantes Discentes:

Gabriela Ferreira (Titular, CPF 045.343.770-29)

Ieda Maria Varaschin Bizotto (Titular, CPF 394.454.450-15)

Newton Carlos Pilati (Suplente, CPF 277.769.990-91)

Roseli de Vargas Fiorio (Suplente, CPF 012.814.240-56)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 319/2014





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os seguinte servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada pela realização do Processo Seletivo Unificado 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul na cidade de Vacaria/RS:

- Janine Bertelli (SIAPE 2164736)
- Lidiane Borges Dias de Moraes (SIAPE 1296560)
- Daniela Batista dos Santos (SIAPE 2241635)
- Tiago Boechel (SIAPE 1666280)
- Giovani Farina (SIAPE 2190430)
- José Edson Azevedo da Silva (SIAPE 1816675)
- Rosemeri Barreto Argenta (SIAPE 2239274)
- Elvio Rossetto (SIAPE 2158566)
- André Geremias Bertelli (SIAPE 2216419)
- Gisele Boechel (SIAPE 2221958)
- Taís Broch (SIAPE 2250613)
- Michaela Medianeira Pês Sampaio Vieira (SIAPE 1874052)

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 17, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Temporários nas áreas de Agronomia e Zootecnia e do Processo Simplificado para Contratação de Professor Substituto nas áreas de Química/Bioquímica e Português/Inglês.

- Lidiane Borges Dias de Moraes (SIAPE 1296560)
- Janine Bertelli (SIAPE 2164736)
- Daniela Batista dos Santos (SIAPE 2241635)
- Tiago Boechel (SIAPE 1666280)
- José Edson Azevedo da Silva (SIAPE 1816675)

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE ENSINO do Campus Vacaria:

- Lidiane Borges Dias de Moraes (SIAPE 1296560)
- Janine Bertelli (SIAPE 2164736)
- Daniela Batista dos Santos (SIAPE 2241635)

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE** DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria Nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal** do Campus Vacaria, segundo Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC.

- Lidiane Borges Dias de Moraes (SIAPE 1296560)
- Daniela Batista dos Santos (SIAPE 2241635)
- José Edson Azevedo da Silva (SIAPE 1816675)
- Giovani Farina (SIAPE 2190430)
- Janine Bertelli (SIAPE 2164736)
- Tiago Boechel (SIAPE 1666280)
- Rosemeri Barreto Argenta (SIAPE 2239274)
- Elvio Rossetto (SIAPE 2158566)
- André Geremias Bertelli (SIAPE 2216419)

II - O trabalho da Comissão terá duração durante o período que for estipulado pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes, instituída pela SETEC/MEC.

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 20, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015**

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA** DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.670, de 17 de outubro de 2014, RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Subcomissão para Avaliação da Prova Prática de Desempenho Didático-Pedagógico** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Temporário e Substituto - Edital nº 05, de 13 de Novembro de 2015 do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Lidiane Borges Dias de Moraes (SIAPE 1296560)
- Daniela Batista dos Santos (SIAPE 2241635)
- José Edson Azevedo da Silva (SIAPE 1816675)
- Janine Bertelli (SIAPE 2164736)
- Tiago Boechel (SIAPE 1666280)
- Rogério Ricalde Torres (CPF 004.958.010-89)

**Lidiane Borges Dias de Moraes**  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS – *Campus* Vacaria  
Portaria 1.670/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**PORTARIA Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

O **DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Vacaria*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 19 de março 2014, publicada no D.O.U. de 20 de março de 2014, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO DE PATRIMÔNIO para proceder ao Inventário Físico Anual de Bens Imóveis 2015 do IFRS - *Campus Vacaria*:

- Gisele Boechel - SIAPE 2221958
- Taís Broch - SIAPE 2250613
- André Geremias Bertelli - SIAPE 2216419

**Gilberto Luíz Putti**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFRS – *Campus Vacaria*  
Portaria 319/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## 2 - EDITAIS

### EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2015 DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO CAMPUS VACARIA – IFRS DO PERÍODO LETIVO DE 2015

O Diretor Geral do Campus Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – através da Diretoria de Ensino torna público que estão abertas as inscrições para a seleção dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, conforme as normas estabelecidas na Instrução Normativa PROEN nº 007, de 07 de novembro de 2014 e neste Edital.

#### 1. DA FINALIDADE

Subsidiar os estudantes em despesas relacionadas às questões escolares de modo a fortalecer suas condições de frequência, aproveitamento e permanência nas atividades acadêmicas do período letivo de 2015.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1 Etapas de inscrições

- a) **1ª ETAPA** - no período de 07 de abril a 13 de abril de 2015:
- INSCRIÇÃO: Para estudantes ingressantes no 1º semestre de 2015
  - ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: no período de 06/04/2015 a 13/04/2015 de março nos seguintes horários:
    - 13:10 às 17:45
    - 18h45 às 22:45



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

b) **2ª ETAPA** – 2º semestre letivo de 2015 - período e horários a serem divulgados nos murais do câmpus e site.

- RENOVAÇÃO: para os estudantes dos cursos semestrais contemplados com auxílios no primeiro semestre de 2015.
- NOVA INSCRIÇÃO: para estudantes matriculados no primeiro semestre que perderam os prazos da 1ª etapa ou não foram contemplados.
- ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: 2º semestre letivo de 2015 - período e horários a serem divulgados nos murais do câmpus e site.

c) **3ª ETAPA** - 2º semestre letivo de 2015 - período a ser divulgado:

- NOVA INSCRIÇÃO: para estudantes ingressantes no 2º semestre de 2015.
- ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: 2º semestre letivo de 2015 - período e horários a serem divulgados nos murais do campus e site.

➤ **Horário para entrega dos documentos: das 13h10 às 22h45 min**

➤ **Local: Setor de Registros Acadêmicos**

### 3. DO CRONOGRAMA

#### 3.1. Da Primeira Etapa

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
<b>INSCRIÇÃO:</b> Para estudantes ingressantes no 1º semestre de 2015.	<b>07 de abril a 13 de abril de 2015</b>	<b>SETORES DE REGISTROS ACADÊMICOS OU ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO 1º RESULTADO</b>	Até 24 de abril de 2015	<b>MURAI E SITE DO CAMPUS</b>
<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	02 dias úteis a contar da divulgação do 1º resultado	<b>SETORES DE REGISTROS ACADÊMICOS OU ASSISTÊNCIA</b>





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

		<b>ESTUDANTIL</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	Até 05 de maio de 2015	<b>MURAI E SITE DO CAMPUS</b>

### 3.2. Da Segunda Etapa

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>RENOVAÇÃO:</b> para os estudantes dos cursos semestrais em rematrícula contemplados com auxílios no primeiro semestre de 2015.	A ser divulgado pelo Câmpus	<b>SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS</b>
<b>NOVA INSCRIÇÃO:</b> para estudantes matriculados no primeiro semestre que perderam os prazos da 1ª etapa ou não foram contemplados.		
<b>DIVULGAÇÃO DO 1º RESULTADO</b>		<b>MURAI E SITE DO CAMPUS</b>
<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	A ser divulgado pelo Câmpus	<b>SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	A ser divulgado pelo Câmpus	<b>MURAI E SITE DO CAMPUS</b>

### 3.3. Da Terceira Etapa

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>NOVA INSCRIÇÃO:</b> para estudantes ingressantes no 2º semestre de 2015.	A ser divulgado pelo Câmpus	<b>SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO 1º RESULTADO</b>	A ser divulgado pelo Câmpus	<b>MURAI E SITE DO CAMPUS</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

<b>PRAZO PARA RECURSOS</b>	A ser divulgado pelo Câmpus	<b>SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	A ser divulgado pelo Câmpus	<b>MURAI E SITE DO CAMPUS</b>

A integra deste Edital encontra-se disponível no sítio [www.vacaria.ifrs.edu.br](http://www.vacaria.ifrs.edu.br)

**Lidiane Borges Dias de Moraes**  
**Diretora Geral em exercício**  
**IFRS – Câmpus Vacaria**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**EXTRATO DO EDITAL Nº 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2015**  
**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS**  
**2015/2**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Vacaria, de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, torna pública a norma para os processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos nos Cursos Técnicos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1** Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso.
- 1.2** Entende-se por Certificação de Conhecimentos, a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um (1) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.

**2. DO CRONOGRAMA**

**2.1** O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
24/08/15 a 27/08/15	Período de solicitação, entrega de formulário e documentos	Setor de Registros Escolares
28/08 a 02/09/15	Análise dos processos	Coordenações de Curso
03/09/15	Resultado parcial	Setor de Registros Escolares



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

04/09/15	Pedido de recurso	Setor de Registros Escolares
09/09/15	Análise de recursos	Coordenações de Curso
10/09/15	Resultado final	Setor de Registros Escolares

**2.2** O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
24/08/15 a 26/08/15	Período de solicitação, entrega de formulário e documentos	Setor de Registros Escolares
27/08 a 28/09/15	Análise dos processos	Coordenações de Curso
01/09/15	Pedido de recurso sobre indeferimento quanto à realização da avaliação	Setor de Registros Escolares
01/09/15	Divulgação da data da prova	Setor de Registros Escolares, site e murais
03/09/15	Divulgação dos candidatos habilitados	Setor de Registros Escolares, site e murais
18/09/15	Previsão de resultado final	Setor de Registros Escolares

**2.3** Não serão admitidas inscrições fora das datas estabelecidas nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital

### 3. DAS SOLICITAÇÕES

**3.1** As solicitações para o processo de Aproveitamento de Estudos serão realizadas no Setor de Registros Escolares do *Campus*, no período de **24/08/15 a 27/08/15**, através do Formulário de Solicitação de Aproveitamento de estudos devidamente preenchido.

**3.1.1** Para solicitar abertura do processo de Aproveitamento de Estudos, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação do curso de origem, autenticada pela Instituição:

- a) Histórico Escolar, acompanhado dos programas dos componentes curriculares cursados, com carga horária, ementas e conteúdos programáticos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**3.2** As solicitações para o processo de Certificação de Conhecimentos serão realizadas no Setor de Registros Escolares do *Campus*, no período de **24/08/15 a 26/08/15, através do** Formulário de Solicitação de Certificação de Conhecimentos devidamente preenchido.

**3.2.1** Para solicitar abertura do processo de Certificação de Conhecimentos, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

A integra deste Edital encontra-se disponível na Diretoria de Ensino do Campus Vacaria.

**Lidiane Borges Dias de Moraes**  
**Diretora Geral em exercício**  
**IFRS – Câmpus Vacaria**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**EXTRATO DO EDITAL Nº 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**TEMPORÁRIO**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS VACARIA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**1. DA VAGA**

Vaga	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
1	40 horas	Área: Administração/ Finanças. Disciplinas: Qualidade, Produção e Operações; Matemática Comercial e Financeira; Armazenagem e Estoque; Estágio Supervisionado I e II; Custos Logísticos; Compras; Materiais e Expedição; Transportes; Distribuição; Planejamento de Projetos; Gestão do Agronegócio; Administração Geral.	Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

## 2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

**Tabela correspondente a 40 horas semanais:**

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.814,01	-	2.814,01
Aperfeiçoamento	2.814,01	168,29	2.982,30
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

2.2. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3. Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de **09/09/2015 a 22/09/2015**.

3.2. Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço, Telefone e E-mail
Campus Vacaria	Setor: Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Horário: das 14h às 18h.	Endereço: Rua Fontoura da Costa, 425 Bairro Glória – Vacaria – RS (Prédio atrás do Centronor) Telefone: (54) 3232-9119 E-mail: <a href="mailto:cgp@vacaria.ifrs.edu.br">cgp@vacaria.ifrs.edu.br</a>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

A integra deste Edital encontra-se disponível no sítio [www.vacaria.ifrs.edu.br](http://www.vacaria.ifrs.edu.br)

Gilberto Luíz Putti  
Diretor-Geral *Pro-Tempore*  
Portaria nº 319 de março de 2014.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**EDITAL Nº 04, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VACARIA*, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital Nº 03/2015, de 03/09/2015, publicado no Diário Oficial da União de 08/09/2015.

**Vaga: Administração/Finanças**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Adilene Alvares Mattia	8,73
2º	Ari Claudemir Falavigna	6,37
3º	Daiane Gonçalves de Carvalho	6,03
4º	César Panisson	6,02

Vacaria, 09 de Outubro de 2015

LIDIANE BORGES DIAS DE MORAES  
Diretora-Geral Substituta  
*Campus Vacaria*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**EXTRATO DO EDITAL Nº 05, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**  
**TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS VACARIA INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Temporário e Substituto, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**1 - DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

Vaga Temporário	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Área: Agropecuária Disciplinas: Culturas Anuais I e II, Fruticultura I e II, Olericultura, Jardinagem e Paisagismo, Silvicultura, Planejamento e Projetos Agrícolas, Dinâmica e Evolução dos Sistemas Agrários.	Graduação em Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

01	40 horas	Área: Agropecuária/Zootecnia Disciplinas: Criação de Pequenos, Médios e Grandes Animais, Construções e Instalações Rurais, Sociologia Rural e Associativismo.	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia.
Vaga Substituto	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	20 horas	Química/Bioquímica Disciplinas: Química geral, Química Agrícola e Bioquímica Agrícola	Licenciatura e/ou Bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Tecnologia em Processos Químicos ou Farmácia e Bioquímica
01	20 horas	Área: Língua Portuguesa e Inglesa Disciplinas: Português, Inglês, Metodologia Científica, Comunicação e Linguística.	Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês

Obs: As disciplinas e cursos podem ser alterados, de acordo com as necessidades da instituição.

## 2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS.

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

### Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.814,01	-	2.814,01



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

Aperfeiçoamento	2.814,01	168,29	2.982,30
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

**Tabela correspondente a 20 horas semanais**

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.018,77	-	2.018,77
Aperfeiçoamento	2.018,77	86,16	2.104,93
Especialização	2.018,77	155,08	2.173,85
Mestrado	2.018,77	480,01	2.498,78
Doutorado	2.018,77	964,82	2.983,59

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

**3 - DA INSCRIÇÃO:**

3.1 - Período: de 16/11/2015 a 27/11/2015.

Local	Setor e horário	Endereço, telefone e e-mail
Campus Vacaria	Setor: Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Horário: de segunda a sexta-feira, das 14h às 20h.	Endereço: Rua Fontoura da Costa, nº 425, Bairro Glória – Vacaria, RS – CEP: 95200-000. Telefone (54) 3232-9119 Email: cgp@vacaria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

3.2 - A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.2 acima, aos cuidados de CGP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desde que postada até o último dia das inscrições.

A integra deste Edital encontra-se disponível no sítio [www.vacaria.ifrs.edu.br](http://www.vacaria.ifrs.edu.br)

Gilberto LuízPutti  
Diretor-Geral *Pro-Tempore*  
Portaria nº319 de março de 2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**EDITAL Nº 06, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 05/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VACARIA*, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário e substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital Nº 05/2015, de 13/11/2015, publicado no Diário Oficial da União de 17/11/2015.

**Vaga: Professor Temporário - Agropecuária**

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>DIDÁTICA</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
1º	JULIANO DUTRA SCHMITZ	3,50	4,97	<b>8,47</b>
2º	GERALDINE DE ANDRADE MEYER	4,30	4,00	<b>8,30</b>
3º	DALCIONEI PAZZIN	3,50	4,02	<b>7,52</b>
4º	ALEX MATHEUS REBEQUI	3,60	0,37	<b>3,97</b>

**Vaga: Professor Temporário - Agropecuária/Zootecnia**

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>DIDÁTICA</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
1º	GIOVANI JACOB KOLLING	3,10	4,80	<b>7,90</b>
2º	FLÂNIA MONEGO ARGENTA	3,80	4,00	<b>7,80</b>
3º	LEILA CARDOZO	2,50	4,80	<b>7,30</b>
4º	BIBIANA LIMA FONSECA	3,00	3,80	<b>6,80</b>
5º	MARIA JOSÉ DE	3,00	3,10	<b>6,10</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

	OLIVEIRA SICHONANY			
--	-----------------------	--	--	--

**Vaga: Professor Substituto - Química/Bioquímica**

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>DIDÁTICA</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
1°	DEBORA ORSO	3,50	4,97	<b>8,47</b>
2°	FERNANDA CORTEZ LOPES	3,60	3,97	<b>7,57</b>
3°	MARILDA CHIARELLO	1,75	4,03	<b>5,78</b>
4°	BOLIVAR SOARES	2,90	2,70	<b>5,60</b>
5°	TAMARA DA SILVA VACCARO	1,50	0,83	<b>2,33</b>

**Vaga: Professor Substituto - Língua Portuguesa e Inglesa**

<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>DIDÁTICA</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>
1°	RENATA PIRES DE SOUZA	2,80	4,13	<b>6,93</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

### **3 - RESOLUÇÕES**

#### **Resolução nº 01, de 18 de Dezembro de 2015**

O Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

*Regulamentar a **Organização de Visitas Técnicas** do Campus Vacaria do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.*

**Gilberto Luiz Putti**  
**Diretor-Geral *Pro Tempore***  
**Campus Vacaria IFRS**  
**Portaria 319/2014**

OBS: A Resolução completa e seus anexos encontram-se disponíveis na Diretoria de Ensino do Campus Vacaria.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

#### 4 - ATESTADOS

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>
Elvio Rossetto	27/04/2015
André da Costa	15/06/2015 a 16/06/2015
André da Costa	18/06/2015 a 19/06/2015
Lidiane Borges Dias de Moraes	29/06/2015
Elvio Rossetto	09/09/2015
Daniela Batista dos Santos	21/09/2015 a 22/09/2015